

COMUNICADO PROPPEX Nº 63/2020
PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA ESCOLHIDO PARA EXECUÇÃO E ACADÊMICA
BOLSISTA - ART. 170 UNIEDU 2020.2
EDITAL PROPPEX 15/2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em atendimento ao Edital Proppepex nº 15/2020 de 01/09/2020 e ao Comunicado Proppepex nº 61/2020 de 30/09/2020 faz saber por meio do presente Comunicado:

1. A Bolsa de Pesquisa é concedida ao aluno selecionado, respeitado o IC, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, respeitado o ano fiscal de concessão, ressalvada disposição contrária na legislação em vigor.

1.1. Para o recebimento do benefício concedido, os alunos contemplados deverão assinar, digitalmente, o Contrato de Assistência Financeira Estudantil – CAFE, no sistema informatizado de gestão educacional, até 03 (três) dias úteis após o recebimento de e-mail enviado pela SED.

1.2. Assinar, digitalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês o Relatório de Assistência Financeira - RAF comprovando o recebimento do benefício e o cumprimento das normas aplicáveis ao UNIEDU. Esta ação deverá ser impreterivelmente cumprida pelos contemplados, sob risco de desclassificação e demais penalidades previstas em Lei.

2. O valor do benefício concedido ao aluno, conforme estabelecido no Art. 11, § 2º do Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020, corresponderá a 01 (um) salário mínimo vigente no mês de dezembro do ano anterior.

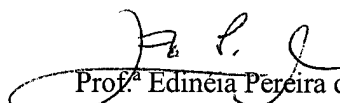
2.1. A distribuição do benefício referido no item 3 fica condicionada à existência de recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro do Estado.

3. Proposta de Projeto de Pesquisa e acadêmica contemplada conforme Índice de Carência:

Projeto: Crenças sobre o estilo de ensino de acadêmicos de Educação Física		
Nº	ACADÊMICO(A)	I.C
01	Júlia Booz Fantini	22,95

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 12, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de setembro de 2020.



Prof.ª Edineia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura